



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 521 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
05/11/08
Secretário da Mesa <i>Recorreio</i>

Assunto: **Condições de funcionamento do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Este Grupo Parlamentar tomou recentemente contacto com uma situação que entendemos ser gravíssima do ponto de vista do funcionamento de instituições que dão resposta a necessidades de idosos e com quem o Estado mantém relações de apoio contratualizadas.

A situação em causa refere-se às condições em que vem funcionando o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, nomeadamente à redução do número de funcionários afecto ao funcionamento do referido lar.

A situação que nos foi exposta dá conta de uma progressiva redução dos funcionários afectos ao horário nocturno desde Agosto passado, verificando-se uma situação em que chega a estar afecto apenas um Ajudante de Lar para um universo de 150 utentes distribuídos por quatro pisos das 0 às 8 horas da manhã.

A situação actualmente existente naquela instituição não respeita sequer os rácios legalmente definidos que estabelecem as garantias mínimas de segurança e conforto para o funcionamento de uma instituição como a referida.

A actuação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social não se pode limitar à discussão dos protocolos existentes entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e ao financiamento destas instituições. Se o Estado não assume o papel que lhe cabe e não assegura a existência de uma rede pública de lares de idosos, preferindo entregar essa responsabilidade a outras instituições, deve no mínimo fiscalizar as condições em que funcionam os lares de idosos e determinar a correcção de todas as situações que ponham em causa a segurança, o bem-estar, o conforto e mesmo a saúde dos utentes.

Não é admissível que apesar das queixas e denúncias efectuadas pelo próprio Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública e dos pedidos de intervenção dirigidos ao Governo, a situação se mantenha inalterada.



Para além do respeito pelos direitos dos trabalhadores envolvidos, que devem obviamente ser tidos em conta e salvaguardados em toda esta situação, estão em causa a dignidade e mesmo a vida dos cerca de 150 idosos utentes daquele lar.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:*

1. Que diligências tomou o Governo na sequência da denúncia efectuada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública em Agosto?
2. Que avaliação faz o Governo da situação em que se encontra o referido Lar?
3. Que avaliação faz o Governo das condições em que se encontram os 150 idosos utentes do referido Lar no que respeita à sua segurança, saúde, higiene e conforto?
4. Que medidas vai o Governo tomar para que a situação seja rapidamente corrigida?
5. Em que prazo prevê o Governo estar regularizado o funcionamento do referido Lar?

Palácio de S. Bento, 5 de Novembro de 2008

O Deputado,

João Oliveira